Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 02/03/2023.

Número da edição: 3290

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 085/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019

Art.1º <u>NOMEAR</u> o Srº SERGIO BEZERRA LEITE, portador do CPF nº 144.179.698-33 para o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO MUNCIPAL símbolo DAS-1 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS

Em, 01 de Março de 2023

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por

Welington Araújo da Silva

Portaria 144/2022

Superintendente de Recursos Humanos